



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Decreta Ponto Facultativo para os servidores da Câmara de Vereadores do Município de Buritirana, Estado do Maranhão, referente ao expediente de sexta-feira, 08 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Buritirana/Ma e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro (Independência do Brasil), que ocorrerá na quinta-feira, e em razão disso, o ponto facultativo para o dia 08, sexta-feira, proporcionará economia de energia elétrica e de combustível na repartição, que terão pouco ou nenhum movimento.

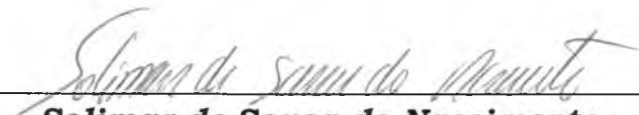
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores do Poder Legislativo do Município de Buritirana/Ma, quanto ao expediente de sexta-feira, 08 (oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Buritirana
Estado do Maranhão, aos 06 dias de setembro de 2023,


Solimar de Sousa do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores